



## ATA DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE AO PROCESSO TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP004/2023

Aos 30 (trinta) dias do mês de maio de 2023, às 10:00 horas, a Comissão Permanente de Licitação de Nova Russas, composta pelas senhoras Ívina Guedes Bernardo de Aragão Martins, Rejane de Lima Azevedo e Maria Luisa de Azevedo e, onde, sob a presidência da primeira, reuniu-se para realização de sessão pública para julgamento das propostas, referente a TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP004/2023, cujo objeto versa sobre IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS PARA CONTROLE DE DOENÇAS DE CHAGAS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ, ATRAVÉS DA PROPOSTA 013972/2022 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE. Em ato público, a Presidente da CPL deu início aos trabalhos declarando aberta a sessão. Continuando, a Presidente procede com o julgamento das propostas de preços das empresas que se encontram na disputa. Feito isso, e após relatório técnico emitido pelo engenheiro, o Sr. Antonio Jaime André da Silva (CREA-CE:327481), observou-se que as empresas abaixo atenderam o disposto no instrumento convocatório, inclusive, estando presentes todas as peças orçamentárias exigidas. Portanto constarão na lista classificatória que segue, podendo, portanto, inclusive virem a ser contratadas, nos termos da legislação vigente, as seguintes empresas:

ORDEM CLASS.	TICITANTE	PROPOSTA
1	DS FARIAS SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 45.687.486/0001-16)	R\$ 2.283.222,06
2	CAUÍPE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ: 07.742.263/0001-15)	R\$ 2.338.426,22
3	CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS (CNPJ: 00.611.868/0001-28)	R\$ 2.371.677,38

Após analisadas as propostas de preços, e obedecendo ao critério de menor preço global estabelecido no edital, é declarada vencedora a empresa DS FARIAS SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 45.687.486/0001-16), tendo apresentado menor preço na importância de R\$ 2.283.222,06 (dois milhões, duzentos e oitenta e três mil, duzentos e vinte e dois reais e seis centavos). Enfim, a Presidente resolve por abrir o prazo recursal para estas empresas, na forma do artigo 109 l "b" da Lei de Licitações, a contar da publicação deste termo na imprensa oficial. Nada mais havendo a consignar em ata, a presidente da CPL declarou encerrada a sessão, tendo sido lavrada a presente Ata que após lida e se achada conforme, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação. Nova Russas, Ceará, 30 de maio de 2023.

Ívina Guedes Bernardo de Aragão Martins Presidente da CPL

Maria Luisa de Azevedo Membro da CPL Rejane de Lima Azevedo -Membro da CPL

